



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4999/2022**

Até às 9:35h, do dia dezenove, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	17.668.607/0001-47	27.773.868-4	EMERSON LUIZ MARTINS FALEIRO
02	NOVA ALDEVAN EIRELI	18.401.340/0001-90	48.593.042-0	JULIANE FERNANDES YAMAUTI

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 48/2022 - retificado, que visa a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Às 10:00h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$				
CONFIANCE	2.360.798,40	Declina			
N ALDEVAN	2.352.000,00	2.351.000,00			

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa NOVA ALDEVAN EIRELI vencedora do objeto da fase de lances.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco
Pregoeira

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Andressa Rodrigues Lerne Gouveia
Equipe de Apoio

CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Licitante

NOVA ALDEVAN EIRELI
Licitante